

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM  
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em atenção à Recomendação MPF/PR/RJ nº 1, de 11 de junho de 2021, e à Recomendação MPF/PR/RJ nº 1, de 11 de junho de 2021, referente à Notícia de Fato nº 1.30.001.000221/2021-16, no que concerne ao fato de se considerar a doença ceratocone como condição incapacitante, comunica que a condição clínica do candidato com ceratocone não enseja, sumária e automaticamente, sua inaptidão ao cargo, o que deverá ser aferido com os critérios estabelecidos nas alíneas I a V do subitem 5.4, do Anexo IV, do Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de junho de 2021.